PORTARIA Nº 100/2020

Retorna as férias regulamentares a servidora efetiva Gabriela Potratz ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna as férias regulamentares a servidora efetiva **Gabriela Potratz** ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão, a partir de 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de outubro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal